



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO ADG/18/2022

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

JOÃO JOSÉ
DA SILVA
SERRA

Assinado de forma
digital por JOÃO JOSÉ
DA SILVA SERRA
Dados: 2022.10.04
10:17:43 +01'00'

1 - Objecto do contrato

Impermeabilização das Coberturas de Edifícios Municipais.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município da Lourinhã, situada em Praça José Máximo da Costa, 2530-850 Lourinhã, com os números de telefone 261410100 e de fax 261410108 e com o endereço electrónico concursos@cm-lourinha.pt

3 - Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Presidente de CM da Lourinhã .

4 - Plano Anual de Contratação

287 - Reparação da Cobertura Universidade Sénior / Tá a mexer

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Sim

Previsão de renovações

Não

5 - Gestores de contrato

Claudia Godinho Santos

6 - Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

7 - Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

8 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 19.º, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Não

9 - Preço Base

O preço base fixado será de 26.522,400 euros.

10 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- a) Documento referido na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, podendo para o efeito ser usado o modelo constante do Anexo I ao CCP e ao presente convite e que deverá estar de acordo com os n.os 4 e 5 do mesmo artigo; (Formato PDF);
- b) Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos, os seguintes elementos relativos aos aspetos submetidos à concorrência (atributos da proposta) pelo caderno de encargos:
 - I. Lista de preços unitários dos trabalhos previstos no projeto de execução;
 - II. Para os efeitos do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos, declaração do preço total máximo proposto, indicado sem IVA, o qual deverá incluir todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à entidade adjudicante, podendo para o efeito ser usado o modelo constante do Anexo B;
 - III. Preço total, com discriminação dos respetivos preços parciais dos trabalhos que propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registo ou nas declarações emitidas pelo IMPIC, de acordo e com os efeitos previstos no artigo 60.º, n.º 4, do Código dos Contratos Públicos podendo para o efeito ser usado o modelo constante do Anexo G.
(Formato PDF);
- c) Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos, os seguintes elementos relativos aos aspetos não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, tendo em conta o Planeamento das Operações de Consignação e o Projeto de Execução - Anexo I ao Caderno de Encargos, Plano de Trabalhos, nos termos do artigo 361.º do CCP, destinando-se, com respeito pelo prazo de execução da obra, à fixação da sequência e dos prazos parciais de execução de cada uma das espécies de trabalhos previstas e à especificação dos meios com que o empreiteiro se propõe executá-los (Formato PDF);
- d) Cronograma financeiro, contendo um resumo dos valores globais correspondentes à periodicidade definida para os pagamentos, subdividido pelas componentes de execução de trabalhos a que correspondem diferentes fórmulas de revisão de preços (Formato PDF);
- e) Subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses (cfr. anexo F); (Formato PDF);
- f) Certidão do registo comercial (certidão permanente), com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, ou documento equivalente;.

11 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

12 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- A habilitação, designadamente a titularidade de alvará e certificado de empreiteiro de obras públicas, bem como o modo de apresentação desses documentos, obedece às regras e termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área das obras públicas (Formato PDF);
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante (Formato PDF);
- Declaração, indicando o nome do DIRETOR DE OBRA, a sua qualificação técnica e ainda se o mesmo pertence ou não ao seu quadro técnico, conforme modelos constantes do anexo E do presente convite devendo esta informação ser acompanhada por:
 - i) Termo de responsabilidade subscrita pelo técnico designado, assumindo a responsabilidade pela direção técnica da obra
 - ii) Comprovativo da Contratação de seguro de responsabilidade civil válido, relativo à direção da obra.
(Formato PDF).;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º (Formato PDF);

- Para efeitos da outorga do contrato deverá, ainda, indicar os seguintes dados ou reprodução (se optar por esta última, o envio das cópias dos documentos de identificação, pressupõe a autorização expressa do (s) visado (s), terão de ser assinadas e datadas nas cópias, referindo o fim a que as mesmas se destinam, Portaria n.º 287/2017, que concretiza alterações à Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro):
 - a) Número de identificação do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade e sua validade e Número de Contribuinte da(s) pessoa(s) que intervém(êm) no contrato;
 - b) Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva;
 - c) Ata ou Procuração com poderes para o ato, caso se aplique;.

13 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

14 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

15 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 2 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

16 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

17 - Elementos da Proposta

A proposta deverá conter:

- Indicar nos termos da Certidão de teor do pacto social da empresa quais os responsáveis com poderes necessários que são conferidos para obrigar a sociedade ou a indicação do código de acesso para consulta da certidão permanente on-line na plataforma Portal da Empresa (www.portaldaempresa.pt). .

18 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

19 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

20 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.